



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº

PROJETO DE LEI Nº 6159/2023
PROTOCOLO Nº 801/2023
DATA: 19/9/2023

SÚMULA: CONCEDE O PRÊMIO “CIDADE CLIMA DO BRASIL”.

ARTIGO 1º- Fica concedido o Prêmio “Cidade Clima do Brasil”, à empresa **Lojão do Queima**, pelo destaque em sua área de atividade.

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS MARCEL PIETRALLA
Data: 19/09/2023 15:45:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCEL PIETRALLA
Vereador

JUSTIFICATIVA

A empresa **Lojão do Queima**, instalada no município de Palmeira desde 20/12/2010, atua no ramo do comércio de roupa, cama mesa e banho, utilidades domésticas a Eletro eletrônicos. A empresa iniciou suas atividades com uma loja de com pouco mais de 50m, porém atualmente conta com uma área de 1.400m e possui 25 colaboradores.

A visão empresarial dos proprietários **Cristiano Alberto Sabatovski** e **Dayane Sabatovski**, é que não se deve apenas fechar uma venda, mas desenvolver um relacionamento de confiança com seus clientes, para assim se construir um negócio duradouro e de sucesso. Por isso, desenvolveram dentro de sua empresa a linha de crediário próprio, onde já se tem 11 mil clientes palmeirenses cadastrados.

Pelos relevantes serviços prestados nesse segmento que movimenta o comércio e possibilita o desenvolvimento econômico do município de Palmeira, nada mais justo que prestar essa homenagem, concedendo o Prêmio Cidade Clima do Brasil.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2023.

MARCEL PIETRALLA
Vereador